PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1449/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências

A Câmara Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica delimitado e aprovado a expansão urbana do povoado de São Gonçalo, para fins administrativos, urbanísticos e tributários, circunstanciados na forma do mapa do perímetro urbano que integra esta Lei, Anexo I, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo II e de acordo com a imagem de satélite atualização2022.

Parágrafo único - Fica a critério dos proprietários de imóveis rurais localizados em área de expansão urbana a sua descaracterização ou não.

Art. 2° - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana demais tributos municipais têm incidência sobre os imóveis localizados delimitação da expansão urbana de que trata esta Lei, de acordo destinação, na forma da Lei Complementar Municipal n° 35/2017, dezembro de 2017, excetuando-se àqueles classificados como rurais.

Art. 3° - Ficam implantados 01 (um) marco geodésico de identificação 0004 com códigos que remetem a latitude 7.723.569,004, longitude 812.080,290 e altitude 839,61, com posição cartográfica exata, formando uma rede de triangulação com os demais vértices informados no mapa e memorial descritivo, localizado na Igreja Católica de São Gonçalo.

Art. 4° - São partes integrantes desta Lei:

1 - o Anexo I, "mapa da expansão urbana do povoado de São Gonçalo;

II - o Anexo II, "memorial descritivo da expansão urbana do povoado de Gonçalo;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, aos 05 de outubro de 2023.

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 05/10/2023
Art. 86 Lei Orgânica
Visto



E = 186600

E = 186900

E = 187200

N = 7724100

N

O

E

S

NO

NE

SO

SE

E = 186300

N = 7723800

PROPRIEDADE PARTICULAR
(LAVOURA CAFEEIRA)

O1

O2

O3

O4

O5

Saída para
Rodovia MG-111

PROPRIEDADE PARTICULAR
(PASTAGEM)

PROPRIEDADE PARTICULAR
(LAVOURA CAFEEIRA)

Saída para
Pousada Roda D'água

Igreja Católica de
São Gonçalo

Marco Geodésico 0004
N: 7.723.569,004 m
X: 812.080,290 m
H: 839,61 m
M.C: -45

N = 7723500

PROPRIEDADE PARTICULAR
(LAVOURA CAFEEIRA)

PROPRIEDADE PARTICULAR
(LAVOURA CAFEEIRA)

APROVAÇÕES:

CONVENÇÕES:

- RIO / CÓRREGO
- VIAS DE ACESSOS PRINCIPAIS
- LIMITES DO PERIMETRO URBANO DE SÃO GONÇALO
- PONTOS DE REFERENCIA

Título: ***EXPANSÃO URBANA DE SÃO GONÇALO***

Objetivo: EXPANSÃO URBANA NA COMUNIDADE DE SÃO GONÇALO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG

Local: SÃO GONÇALO

Município: ESPERA FELIZ - MG

TRT: BR20220701732 **Folha:** A1

Esc: 1/1.500 **Prancha:** 01/01 **Data:** 14/06/2022

Área Total: 366.618,69 m² **Perimetro:** 2.541,98 m

Responsável Técnico:	Contratante:
Felippe Lázaro da Silva Técnico em Agropecuária CFTA: 14007326703	Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG CNPJ: 18.114.264/0001-31

Ron7
Projetos e Consultoria

MEMORIAL DESCRITIVO

EXPANSÃO URBANA NA COMUNIDADE DE SÃO GONÇALO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ - MG
TITULO: EXPANSÃO URBANA DE SÃO GONÇALO
ÁREA (m²): 366.618,69
PERÍMETRO(m): 2.541,98
LOCAL: SÃO GONÇALO
MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ – MG
TRT: BR20220701732

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.723.855,295 m** e **E 187.059,087 m**; deste, segue confrontando com **PRPRIEDADE PARTICULAR / PASTAGEM**, com azimute **172°32'23"** e distância de **323,210 m**, até o vértice **02** de coordenadas **N 7.723.534,821 m** e **E 187.101,053 m**; deste, segue confrontando com **PROPRIEDADE PARTICULAR / LAVOURA CAFEEIRA**, com azimute **252°24'14"** e distância de **597,180 m**, até o vértice **03** de coordenadas **N 7.723.354,291 m** e **E 186.531,814 m**; deste, segue confrontando com **PROPRIEDADE PARTICULAR / LAVOURA CAFEEIRA**, com azimute **280°38'35"** e distância de **338,525 m**, até o vértice **04** de coordenadas **N 7.723.416,813 m** e **E 186.199,113 m**; deste, segue confrontando com **PROPRIEDADE PARTICULAR / LAVOURA CAFEEIRA**, com azimute **354°00'06"** e distância de **381,301 m**, até o vértice **05** de coordenadas **N 7.723.796,026 m** e **E 186.159,267 m**; deste, segue confrontando com **PROPRIEDADE PARTICULAR / LAVOURA CAFEEIRA**, com azimute **86°13'53"** e distância de **901,769 m**, até o vértice **01** de coordenadas **N 7.723.855,295 m**e **E 187.059,087 m**. Ponto inicial da descrição deste perímetro.

*Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n **39° WGr**, tendo como Datum o **WGS-84**. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.*

_____
Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31